



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 190/2023

Publicação feita neste dia
16/02/2023
Ass: [Assinatura]

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida **Gratificação de Incentivo Profissional** de 10% (dez por cento), a servidora **ANNE DIRCEU DE LORENA COSTA** que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de RECEPCIONISTA de acordo com os artigos 74º, 75º e 76º da Lei Complementar nº 005/2010.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 192/2023

Publicação feita nos dias

16 / 02 / 23

Assinatura

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida **Gratificação de Titularidade** de 30% (trinta por cento), a servidora **SUZANA RODRIGUES VIEIRA**, matrícula 5634, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data.

17/02/23

A. de Almeida

Decreto n.º 196/2023

“Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.”

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás e as Leis que o Município adotou, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica por força deste Decreto, nomeado(a) para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL E DE APOIO “S”** do quadro efetivo de pessoal da Secretaria de Saúde do Município de São Simão, a Sra. **Eliane Floriano Macedo**, CPF 953.594.601-30, em razão da sua aprovação em concurso Público do Edital N.º 001/2018, 11 de setembro de 2018 e homologado segundo ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Estatutário, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal n.º 106/2005, sujutando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na Carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2.º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Planejamento Gestão Administrativa e Financeira, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e, contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.



Fábio Capanema de Souza
Prefeito Municipal de São Simão



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

17/02/23

A. secretária

Decreto nº 197/2023

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada “Ad Nutum”, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** símbolo CDS-4, conforme Anexo I / nº 15, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, a senhora **BRUNA BEATRIZ HIPOLITO DA SILVA**, CPF **013.821.941-96**, que será lotada no departamento de Controle Interno, onde exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

Art. 2º - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 17 de fevereiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 198/2023

Publicação feita nesta data

17/02/23

Assinatura

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado a **Gratificação de Representação de Gabinete** de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) ao servidor **PABLO MOZAR RIBEIRO RODRIGUES**, CPF 038.529.991-54, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 17 de fevereiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 199/2023

Publicação feita nesta data

17 / 02 / 23

A. de Freitas

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado a **Gratificação de Representação de Gabinete** de 43% (quarenta e três por cento) para 76% (setenta e seis por cento) ao servidor **JOSE LUIZ DINIZ**, CPF 332.315.671-49, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 17 de fevereiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 233/2023

Publicação feita nesta data

06 / 03 / 23

Assinatura

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão”

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada, a servidora pública municipal senhora **LUCIANA CAPANEMA DE SOUZA**, CPF **938.508.161-68**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 540/2022.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, ao 06 de março de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 223/2023

Publicação feita nesta data

06/03/23

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado “Ad Nutum”, para o cargo de **ASSESSOR DE APOIO EQUIPE PSF** símbolo CDS-5, conforme Anexo I/ nº 22 da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 639/2017, o senhor **RONALDO DORICO DA SILVA, CPF 017.159.031-70**, que será lotado na Secretaria de Saúde, onde exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

Art. 2º - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 223/2023

Publicação feita nesta data

01/03/23

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado “Ad Nutum”, para o cargo de **ASSESSOR DE APOIO EQUIPE PSF** símbolo CDS-5, conforme Anexo I/ nº 22 da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 639/2017, o senhor **RONALDO DORICO DA SILVA, CPF 017.159.031-70**, que será lotado na Secretaria de Saúde, onde exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

Art. 2º - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 223/2023

Publicação feita nesta data

01/03/23

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado “Ad Nutum”, para o cargo de **ASSESSOR DE APOIO EQUIPE PSF** símbolo CDS-5, conforme Anexo I/ nº 22 da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 639/2017, o senhor **RONALDO DORICO DA SILVA**, CPF 017.159.031-70, que será lotado na Secretaria de Saúde, onde exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

Art. 2º - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 234/2023

Publicação feita nesta data

06/03/23

Assinatura

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão”

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado, o servidor público municipal senhor **GIOVANO ROSA ALVES**, CPF **591.972.851-53**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 562/2022.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, ao 06 de março de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal